



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

MEMORIAL DESCRITIVO

ASSUNTO: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

LOCAL:

Parque Miraflores – Itapevi/SP.

- Rua Emilio Camargo Ferreira;
- Via Estrela Branca;
- Via Ardósia;
- Via Dolomita.

ENGENHEIRA CIVIL AUTORA DO PROJETO BÁSICO
Kamila Ibanhes Sacani – CREA N° 5063170597

ENGENHEIRO CIVIL RESPONÁVEL PELA OBRA
José Americo Pereira Leite – CREA N° 0601507127

ESPECIFICAÇÕES GERAIS

Como um todo a obra deverá obedecer às especificações fornecidas, ter boa técnica executiva, materiais de primeira qualidade, bom acabamento e atender as normas da A.B.N.T.

A empreiteira deverá refazer os serviços que estiverem em desacordo com a boa norma e técnica de execução, sem ônus à P.M.I.

Os serviços deverão ser executados por operários especializados com o emprego de ferramentas e maquinário e equipamentos apropriados ao tipo de trabalho, inclusive elaboração e implementação de PCMSO, PPRA e PPR.

O serviço terá a Anotação de Responsabilidade Técnica do Serviço.

A execução dos serviços deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da P.M.S.P.

A data base é de Janeiro/2011.

OBJETO

Este memorial tem como objetivo a contratação de empresa especializada para execução de pavimentação asfáltica e drenagem de águas pluviais nas ruas acima citadas, com fornecimento de equipamentos, material, ferramentas e mão-de-obra especializada.

METODOLOGIA:

O dimensionamento do pavimento foi projetado segundo o método de dimensionamento de pavimentos flexíveis IP-04 INSTRUÇÃO PARA DIMENSIONAMENTO DE PAVIMENTOS FLEXÍVEIS PARA TRÁFEGO LEVE E MÉDIO, da Prefeitura do Município de São Paulo, para uma vida útil de 10 anos, e carga máxima por eixo traseiro de 10 toneladas. Os coeficientes equivalentes estrutural das camadas do pavimento estão indicados no método da PMSP.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Considerou-se a existência de drenagem superficial adequada e de lençóis de água subterrânea rebaixado pelo menos 1,50m, quando vier a prejudicar a compactação das camadas superiores do sub-leito.

CARGA LEGAL:

No presente método de dimensionamento, foi considerado que a carga máxima legal para eixo simples de rodas duplas no Brasil é de 10 toneladas por eixo simples de rodagem dupla (100 kN/ESRD).

DIMENSIONAMENTO:

O projeto baseia-se nos resultados e das sondagens e ensaios efetuados para tráfego;

Pavimento Flexível Tráfego Médio

CBUQ – Concreto asfáltico usinado a quente	03,0 cm
Imprimação Ligante RR-2C	
Base de Binder	04,0 cm
Imprimação Impermeabilizante	
Base de Bica Corrida Simples	15,0 cm
Reforço do Sub-Leito	20,0 cm
Fundação de Rachão	20,0 cm

INSTRUÇÕES DE EXECUÇÃO:

A execução do serviço deverá seguir rigorosamente as instruções de execução da PMSP, sem o mesmo este dimensionamento perderá a validade.

ESTRUTURA DO PAVIMENTO:

Sub-Leito:

Deverá ser constituída de CBR, especificado e devidamente a 100% de energia de compactação do PN nas condições de densidade máxima e umidade ótima, conforme as instruções da SIURB/PMSP IP-01 (instruções Geotécnicas).

Reforço do Sub-Leito:

O cálculo do CBR do projeto, do material apresentado referente ao sub-leito é igual ou maior que 12%, observando as mesmas características do item “Sub-Leito”.
Quando necessário deverá haver reforço do sub-leito com brita na quantidade de 50% de volume.

Base:

Rodovia Engenheiro Renê Benedito Silva, nº 2235 – Vila Góia –
Itapevi/SP
Telefone (11) 4144 9290.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

► *Pavimento Flexível*

A base é composta de 15 cm Bica Corrida Simples com compactação 100% do Proctor Intermediário, a cada 5,0 cm de altura.

Revestimento:

► *Pavimento Flexível.*

O revestimento em CBUQ faixa 05 deverá ser aplicada conforme as Normas da ABNT e sem impurezas.

ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE DE SOLOS.

Limpeza geral, e corte do trecho será executado quando for necessário deverá ser mecanizado e transportado com Caminhões Basculantes até o bota-fora, os materiais são de 1ª e 2ª categorias.

A compactação do sub-leito com 100 % de energia de compactação do PN, nas condições de densidade máxima na umidade ótima.

NIVELAMENTO DO EIXO DE VIAS PÚBLICAS INCLUSIVE SOLEIRAS, GUIAS E SARJETAS

Nivelamento topográfico do eixo de referência das locações das soleiras, guias e sarjetas serão efetuadas pela equipe topográfica da empresa contratada fiscalizada pela Prefeitura do Município de Itapevi.

CONTROLE TECNOLÓGICO

É obrigatório o controle tecnológico das obras de pavimentação asfáltica, devendo ser apresentado o Laudo Técnico de Controle Tecnológico e os resultados dos ensaios realizados em cada etapa dos serviços, conforme exigências normativas do DNIT.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

O prazo para execução será 180 (cento e oitenta) dias após a ordem de serviço expedido pela Secretaria de Planejamento.

REGIME DE CONTRATAÇÃO

O regime de execução será de Preço Global, conforme este Memorial Descritivo, Planilha de Custos e demais documentações em anexo.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAPEVI
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Itapevi, 18 de agosto de 2011.
José Americo Pereira Leite
Secretário de Planejamento
CREA-SP 0601507127.